



BOM PRINCIPIO - RS

Abertas inscrições para o Censo 2022, há 15 vagas em Bom Princípio

Secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças

Data de Publicação: 16 de dezembro de 2021

O IBGE publicou dois editais nesta quarta-feira (15) e outros dois na terça (14) para contratar temporariamente mais de 208 mil pessoas para trabalhar na organização e na coleta do Censo Demográfico 2022 em todo o país. São oferecidas 183.021 vagas para recenseador, 18.420 para agente censitário supervisor (ACS), 5.450 para agente censitário municipal (ACM), 1.781 para agente censitário de administração e informática e 31 para coordenador censitário de área (CCA) em mais de 5 mil municípios do país.

Em Bom Princípio, haverá 15 vagas para o censo 2022. As inscrições para ACM/ACS e recenseador começam nesta quarta-feira (15) e vão até 29 de dezembro, no site da organizadora, que é a Fundação Getúlio Vargas. Já para ACAI, as inscrições já iniciaram na última terça (14) e se estendem até o dia 10 de janeiro, no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC). Para concorrer à função de recenseador, o candidato deve ter nível fundamental completo, e para ACM/ACS ou ACAI, ensino médio concluído. No ato da inscrição, o candidato poderá escolher a área de trabalho e em qual cidade realizará a prova. A taxa de inscrição (R\$ R\$ 60,50 para ACM/ACS, R\$ 57,50 para recenseador e R\$ 44 para ACAI) poderá ser paga pela internet ou fisicamente em qualquer banco ou casa lotérica. O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) poderá obter isenção de pagamento da taxa de inscrição.

As provas serão realizadas no dia 27 de março para ACM/ACS e recenseadores, mas em turnos diferentes, o que permite ao candidato participar dos dois processos seletivos. Para ACAI as provas serão no dia 20 de fevereiro. Salário para agente censitário varia de R\$ 1.700 a R\$ 2.100. A seleção para ACM e ACS é a mesma: os mais bem colocados em cada município ocuparão a vaga de ACM, que será o responsável pela coordenação da coleta do Censo 2021 naquela cidade. Já os demais classificados ficam como ACS, que supervisiona as equipes de recenseadores. As remunerações dessas duas funções são de R\$ 2.100 para ACM e R\$ 1.700 para ACS, com jornada de 40 horas semanais. Além do salário, terão direito a auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escola, férias e 13º salário proporcionais, de acordo com a legislação em vigor e o estabelecido no edital. Também com salário de R\$ 1.700 e os mesmos benefícios, está o ACAI, que será responsável por dar suporte administrativo e de tecnologia da informação às coordenações de subáreas do Censo.

Os recenseadores, por sua vez, são os profissionais que visitarão todos os domicílios do país, entrevistando seus moradores. Eles serão remunerados por produtividade, de acordo com a quantidade de residências visitadas e pessoas recenseadas, considerando ainda a taxa de remuneração de cada setor censitário, o tipo de questionário preenchido (básico ou amostra) e o registro no controle da coleta de dados. O IBGE disponibiliza um simulador para que os interessados possam estimar quanto irão receber. As vagas são temporárias e têm duração prevista de três meses para a função de recenseador e de cinco meses para ACM/ACS e ACAI, podendo ser renovados de acordo



BOM PRINCIPIO - RS

com as necessidades do IBGE e a disponibilidade orçamentária.

Protocolos sanitários contra a Covid-19 no dia da prova

Todas as etapas do Censo 2022, incluindo as provas, treinamentos e a coleta dos dados, seguirão protocolos sanitários de prevenção à Covid-19. Será exigido o uso obrigatório de máscaras e o distanciamento seguro entre candidatos e aplicadores de prova.

A organização irá disponibilizar álcool em gel em todos os locais de prova. O candidato que descumprir as medidas de proteção será eliminado do processo seletivo. Adiamento do Censo em 2021 e cancelamento da seleção Com o adiamento do Censo para 2022, os processos seletivos para ACM, ACS e recenseadores abertos em fevereiro deste ano foram cancelados. Quem se inscreveu na seleção não tem inscrição garantida para os processos seletivos deste ano. É preciso fazer nova inscrição e pagar a taxa para garantir a participação na nova seleção. Os inscritos na seleção cancelada devem solicitar o reembolso da taxa de inscrição em um no site do IBGE. O valor será restituído em até 40 dias após a solicitação. A orientação vale também para ressarcimento aos inscritos na seleção do Censo 2020.
